



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração



PORTARIA Nº 4213, de 06 de agosto de 2025.

EMENTA: DESIGNA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal,
DECRETA:

Art.1º - Designar o(a) servidor(a) **Priscila Portes Cordeiro**, no cargo de Engenheiro Civil, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº. 087/2025, firmado entre o Município de Marilândia e a **ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEL DE MARILÂNDIA-ES** inscrita no CNPJ Nº. 20.489.112/0001-65, processo nº 5096/2025.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 06 de agosto de 2025.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
FERREIRA:122.***-***-** Data: 06/08/2025
15:11:07

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 06/08/2025.

Assinado por GISELI ROSALINO DIAS TOZZI 073.***-***-**
MUNICIPIO DE MARILANDIA
06/08/2025 15:21:47

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 06 / 08 / 25

SERVIDOR

Gilmara Passamani Pereira
Gerente de Administração
e Controle de Contratos
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Fiscal do Contrato

Ciente em / / 2025.

Assinado por PRISCILA PORTES
CORDEIRO 091.***-***-**
MUNICIPIO DE MARILANDIA

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
CAMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 06 / 08 / 25

Marcio Paier
Técnico Administrativo